ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE FELI
PE GOMES DE OLIVEIRA

a - Justificativa

b - Projeto de Lei Legislativo

c - Localização

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA
DE PARECERES
Em, 05 / outubro /19 82
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 292 | Data 20 / 10 /19 82
PRESIDENTE

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos alicerçados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa representativa das aspirações do povo erechinense, incluso Projeto de Lei Legislativo nº 10, no qual é dada a denominação a nosso ex-colega FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, a uma artéria da cidade.

Integrante da Bancada da ex-ARENA, pessoa das mais bem quistas e estimada por todos quantos hoje estão apreciando o presente processo

FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, natural de Cruz Alta, onde nasceu 18 de outubro de 1918 do matrimonio de Felipe e Ernestina Gomes de Oliveira.

Vindo a Erechim, ainda bem jovem, casou-se com a sra Relinda Picardi, tradicional família erechinense.

Funcionário público do Estado, desempenhou suas atividades como policial em nossa cidade.

E em suas atividades como policial conciente de seus deveres, em nenhum momento fez valer sua condição de autoridade policial. Desempenhou na Polícia os postos de Delegado de Policia de Erechim, Chefe do DOPS Delegação Públicas da Delegacia Regional de Policia e finalmente, Comissário ultimo posto de sua carreira e sendo o primeiro do Interior do Estado.

Na vida política iniciou no ano de 1955, concorrendo no recém formado Município de Aratiba a cadeira no Legislativo, pela legenda do ex-PSD, eleito com 327 votos.

No pleito de 1976, concorreu a uma cadeira no Legislativo de nossa cidade, legenda da ex-ARENA, com 390 votos, ficando na suplência, tendo assumido por diversas ocasiões oportunidade que demonstrou, e estão registrados em nossos Anais, seus importantes pronunciamentos dirigidos sempre em defesa dos interesses comunitários.

Na vida particular foi industrial

Na cidade de Santo Angelo foi Presidente do Grêmio Santo Angelense. Adepto do esporte, atuou como jogador profissional no Botafogo, do de Janeiro e em nossa cidade, pelo Atlântico e Ypiranga.

Todos os nobre colegas e a sociedade erechinense tem gravada a personalidade marcante de Felipe Gomes de Oliveira, quer na vida comuni-

* * * * * * * * * * * * * *

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

tária, como na política e na polícia.

Sentimos orgulho de termos participado de reuniões com o Vereador Felipe Gomes de Oliveira, onde bem claro ficou pautada sua conduta retilinea que sempre norteou sua vida. Sempre esteve em defesa dos interesses do povo, criticando a quem devia, sem nunca preender-se em cores políticas partidárias.

Em sua profissão de Comissário de Polícia, demonstrou cavalheirismo no trato, nunca em momento algum empregou violência ou a autoridade do cargo, mas sim, procurava a solução pacifica, fazendo ver que todos viviam numa mesma comunidade.

Seu desaparecimento em 28 de junho de 1980, às 14,30 horas no Hospital Ernesto Dorneles, Pôrto Alegre, abriu um vácuo em nosso Legislativo.

Além de perdermos um companheiro dinâmico, trabalhador, defensor intransigente das causas justas, perdemos acima de tudo, um Amigo de todos os momentos, que nunca levou a política como profissão, mas sim como meio de defender os interesses do povo e colaborar para o progresso e desenvolvimento de sua terra adotiva: ERECHIM.

Ao encaminharmos o presente, sugerimos que seja colocado a baixo de seu nome: "Comissário de Policia", pois foi o primeiro no Estado.

Sala Getúlio Vargas, 20 de outubro de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder P D T

MOD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10

DA' DENOMINAÇÂO DE FELIPE GOMES DE OLI= VEIRA, A UMA ARTE'RIA DA CIDADE;

Artigo 1º - E' dada a denominção de FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Loteamento Vale Verde, entre as quadras 01,02,03 e 04 e na chácara nº 17 do Poligono Pinhalsinho, rumo norte - sul até a rua José Reinaldo Angonezze.

Artigo 3º - As placas conterão os seguintes dizeres :
"Rua FELIPE GOMES DE OLIVEIRA - Comissário de Polícia ".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 20 de outubro de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 11 / 11 / 19 82

MOD. DG. 02

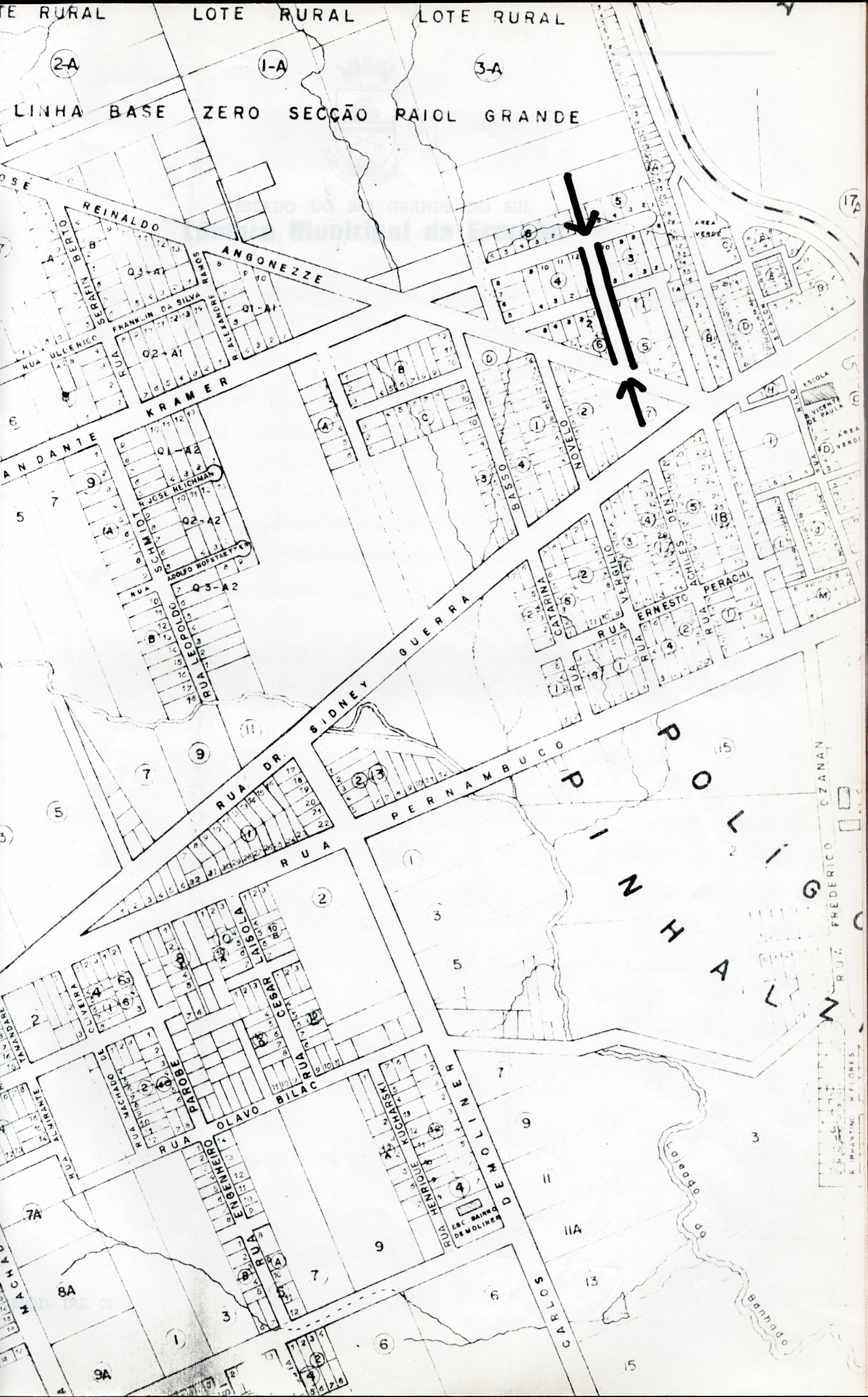
LOTE RURAL
LOTE RURAL
LOTE RURAL
LINHA BASE ZERO SECÇÃO PAIOL GRANDE
REINALDO ANGONEZZE
RUA SERAFIN BERTO
RUA FRANKLIN DA SILVA
R. ALEXANDRE RAMOS
RUA ULDERICO
KRAMER
R. JOSE REICHMAN
RUA SCHMIDT
ADOLFO HOFSTAETTER
RUA LEOPOLDO
RUA DR. SIDNEY GUERRA
RUA PERNAMBUCO
RUA BASSO NOVELO
RUA CATARINA
RUA VERGILIO
RUA ERNESTO PERACHI
RUA ACHILES DENTI
AREA VERDE
ESCOLA B. VICENTE DE PAULA
RUA FREDERICO OZANAN
RUA PAROBE
RUA OLAVO BILAC
RUA CESAR LAISOLA
RUA ENGENHEIRO
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
ESC. BAIRRO DEMOLINER
CARLOS DEMOLINER
RUA MACHADO DE OLIVEIRA
RUA ALMIRANTE TAMANDARE
Lajeado do Banhado
POLÍGONO PINHALZ